

PORTARIA

Nº 1407/2023

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, o servidor **ROMULO HOPPMANN ERVILHA**, matrícula nº 7516-7, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Urbanismo, gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, o Servidor será responsável pelo controle de Ouvidorias da Fiscalização de Obras Particulares. Além do controle de vistorias para atender demandas da Secretaria de Assuntos Jurídicos vindo do Ministério Público.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 25 de abril de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito